



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

cmcanas@iconet.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 / 2022

Dispõe sobre a fixação da data de eleição para renovação da Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, dando nova redação ao art.15 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Art.1º.- O art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, passa a ter a seguinte redação:

“Art.15 - A eleição para renovação da Mesa Administrativa realizar-se-á em data a ser definida por ato administrativo da Mesa Administrativa, em sessão ordinária ou extraordinária, especificamente convocada para este fim, considerando se empossados os eleitos no dia 1º. de janeiro do ano subsequente, devendo par tanto, assinarem o termo de posse.

Art.2º.-A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

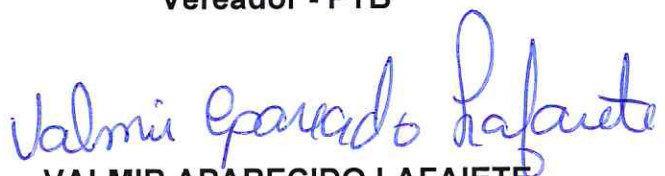
Câmara Municipal de Canas, 20 de maio de 2022.


ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vereador - PDT


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Vereador - REPUBLICANOS


PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO
Vereador - PTB


EDISON AFONSO DE LIMA
Vereador - MDB


VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

cmcanas@iconet.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução em nosso entender é necessário para maior liberdade e flexibilização para se fixar a data de eleição para renovação da Mesa Administrativa.

Não se pode olvidar ainda que há na Casa, projeto de emenda a lei orgânica neste sentido, e por isso torna-se necessário a presente modificação do Regimento Interno, adequando-se ao texto da lei orgânica, evitando-se situação conflitante.

Assim, considerando o princípio da autonomia e independência do Poder Legislativo, esperamos contar com Vossas Excelências, para aprovação da presente propositura, que vai de encontro com o espírito democrático que vigora em nosso ordenamento jurídico.


Câmara Municipal de Canas, 20 de maio de 2022.


ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vereador - PDT


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Vereador - REPUBLICANOS


PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO
Vereador - PTB


EDISON AFONSO DE LIMA
Vereador - MDB


VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 344

Ementa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2022. DISPOE SOBRE A FIXAÇÃO DA DATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAS, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ART 15 DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.

Autor

Ernani José da Silva - Nando

Tipo da Matéria

Projeto de Resolução

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **06/06/2022 09:36:00**